



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 320/2017

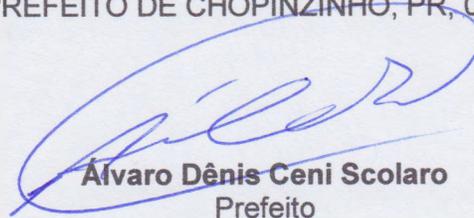
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 134 da Lei complementar 068/2017 de 02 de fevereiro de 2012

### RESOLVE:

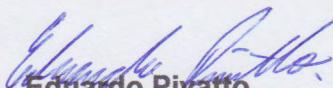
**Art. 1º - CONCEDER** a servidora Neilane de Brida Seidler, matrícula funcional nº 1380-5, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, que será usufruída de 04 de junho à 14 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JUNHO DE 2017.



**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito



**Eduardo Pivatto**  
Secretário de Administração



**Édina Accorsi**  
Secretária de Educação

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1380 de 20/06/2017 Pg. 12